



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7057, DE 25 DE setembro DE 1992

Revoga o Decreto nº 5.656, de 19
de Março de 1.987

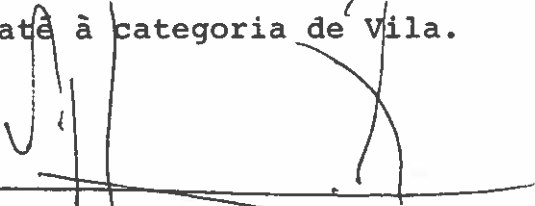
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan
tes do proc. nº 12.249/89 - M-57,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº
5.656, de 19 de Março de 1987 que "Cancela o alvará
de funcionamento da firma NATALINA & SAID LTDA.".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de setembro de 1992.

600111110